PORTARIA Nº 22, de 13.07.2018

Concede licença prêmio por assiduidade à servidora Maria Juliana de Freitas Gomes.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, e,

Considerando, que à servidora **MARIA JULIANA DE FREITAS GOMES** teve reconhecido o direito à licença prêmio por assiduidade por meio de Portaria nº. 34 de 14.12.2012;

Considerando, o recebimento, à época, de 3 (três) meses em espécie do valor da licença, restam à servidora 3 (três) meses para gozo da licença,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva **MARIA JULIANA DE FREITAS GOMES**, 10 (dez) dias de licença prêmio por assiduidade, a ser gozada no período de **06.07** a **15.07.2018**, restando-lhe, após o transcurso da licença, um saldo de 2 (dois) meses e 20 (vinte) dias para usufruir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 13 de julho de 2018.

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente